

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1) Contexto Operacional**

**a) Caracterização da Entidade**

Por força da Lei n.º 6.333 de 02 de janeiro de 2008, extinguindo o Departamento Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – DEAGRO/SE revogando a Lei n.º 5416/2004, retornando a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO assumindo todos os bens, direitos e obrigações do DEAGRO.

**b) Finalidade**

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe tem por objetivo executar o desenvolvimento agropecuário do Estado, compreendendo as atividades inerentes à assistência técnica, à pesquisa agropecuária, ao fomento, à sanidade vegetal e animal, serviços de apoio à produção, ações fundiárias, contribuir para o desenvolvimento rural e melhoria da qualidade de vida da família rural, através de ações voltadas para utilização, conservação e aproveitamento de produtos agrícolas, educação, conservação ambiental e apoio no artesanato rural.

**c) Legislação Aplicável**

As atividades da empresa estão disciplinadas pela Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores), pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943 Consolidação das Leis do Trabalho, pela Lei das Licitações e Contratos Administrativos Lei n.º 13.303/2016, além de seu Estatuto Social, Regimento Interno e as demais normas de Direito Público e Privado.

Aplicam-se também, a partir de 04/05/2000, os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), haja vista a EMDAGRO preencher os requisitos descritos no art. 2º, inciso III daquela lei referente à sua caracterização como empresa pública dependente.

**d) Repasso de Recursos**

Em função do seu objeto social, a EMDAGRO recebeu através da rubrica "Receitas de Transferências Intragovernamentais", recursos repassados pelo Governo, vinculados a despesas criadas para promover o desenvolvimento agropecuário no Estado de Sergipe.

**e) Situação Patrimonial**

A administração da empresa, ciente da situação patrimonial e financeira refletida nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, entende assegurada a continuidade de suas operações pelo fato do controle da Empresa pertencer ao Governo do Estado de Sergipe.

**1. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2023 estão sendo apresentadas pelo Sistema i-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE, implantado pelo Decreto n.º28.830/2012, e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações, sem prejuízo da Lei n.º 4.320/64.

A partir de 1º de janeiro de 2011, os registros contábeis passaram a contemplar os procedimentos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a qual institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial da Empresa, representando, portanto, uma posição estática. De acordo com o artigo 178 da Lei nº6.404/76 e dispositivos complementares, no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa. Para o Ativo, as contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez e, para o Passivo, em ordem decrescente de prioridade de pagamento das exigibilidades.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), apresenta, de forma resumida, as operações realizadas pela EMDAGRO, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do período, incluindo o que se denomina de receitas e despesas realizadas.

**2. Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com os valores fornecidos pelo Sistema I-Gesp – Gestão Públcas Integrada da SEFAZ/SE, de acordo com o Art.2º do Decreto nº 28.830 de 16 de outubro de 2012, e consoante as seguintes diretrizes contábeis.

**a) Regime de Escrituração**

A Empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo fato financeiro de recebimento ou pagamento.

**b) Disponibilidades**

Estão avaliadas aos valores de numerários em espécie ( banco conta corrente e aplicações de liquidez imediata) e atualizados para a data do balanço em moeda nacional corrente. Para os rendimentos das aplicações são contabilizados no resultado do período;

**c) Cientes**

Representados por saldos de contas, tributos e créditos a receber;

**d) Depósitos Restituíveis**

São representados por valores apreendidos por decisão judicial, interposição de recursos referentes as ações trabalhistas;

**e) Estoques**

Registrados ao preço de aquisição, deduzido dos impostos compensáveis quando incidentes, e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável;

**f) Imobilizado**

É demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo suas depreciações calculadas pelo método linear que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Foram adquiridos no exercício o montante de R\$ 1.369.643,83 (hum milhão trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), oriundos de recursos de convênios.

**g) Intangível**

Trata-se de marcas, direitos sendo suas amortizações calculadas mediante uso ou contratos destes Intangíveis;

**h) Apuração do Resultado**

No decorrer do exercício de 2023, as receitas e despesas estão registradas de forma a atender a Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, assim como aos critérios estabelecidos na Legislação Societária (Lei 6.404/76) e dispositivos complementares, em atendimento ao regime de competência.

A EMDAGRO apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, um superavit contábil de **R\$ 1.563.239,90** (hum milhão quinhentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), conforme apropriação das receitas e despesas constantes no Sistema i-Gesp Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

**i) Passivos Contingentes**

De acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

Na data das demonstrações contábeis existiam várias ações cíveis e trabalhistas impetradas contra a empresa. O processo de acompanhamento e defesa das ações vem sendo realizado pela Assessoria Jurídica da EMDAGRO. Sendo o montante de R\$ 5.441.088,52 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), classificado como perdas possíveis.

**3. Disponibilidades**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Outras contas bancárias	514.578,11	1.114.584,13
Poupanças e aplicações financeiras	791.745,27	1.108.709,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.306.323,38</b>	<b>2.223.293,48</b>

As contas bancárias foram conciliadas com exceção da conta única em virtude de não ser disponibilizado o extrato bancário.

**4. Depósitos Restituíveis**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Depósitos para interposição de recursos	36.889,14	201.275,62

Valores apreendidos por decisão judicial	9.529.599,52	10.704.524,63
Outros depósitos restituíveis e valores vinculados	<u>875.000,00</u>	<u>875.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>10.441.488,66</b>	<b>11.780.800,25</b>

#### 5. Outros Créditos

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Tributos a recuperar	481.492,88	481.492,88
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	681.046,70	300.000,00
Créditos a receber a curto prazo	<u>646.710,61</u>	<u>21.877,87</u>
<b>TOTAL</b>	<b>1.809.250,19</b>	<b>803.370,75</b>

#### 6. Depósitos Judiciais e Outros

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Depósitos para interposição de recursos	449.727,80	248.452,18
Créditos a receber de entidades Federais	1.666.912,60	1.666.912,60
Outros créditos a receber e valores a longo prazo	<u>1.939.919,92</u>	<u>1.939.919,92</u>
<b>TOTAL</b>	<b>4.056.560,32</b>	<b>3.855.284,70</b>

#### 7. Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo suas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens;

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Bens móveis	26.361.521,61	24.991.877,78
Bens imóveis	5.222.256,85	5.222.256,85
Depreciação acumulada	<u>(23.561.323,19)</u>	<u>(21.866.323,74)</u>
<b>TOTAL</b>	<b>8.022.455,27</b>	<b>8.347.810,89</b>

#### 8. Intangível

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Bens intangíveis	<u>325.835,40</u>	<u>325.835,40</u>
<b>TOTAL</b>	<b>325.835,40</b>	<b>325.835,40</b>

#### 9. Encargos Sociais

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Encargos sociais a pagar	<u>225.962,90</u>	<u>607.089,68</u>
<b>TOTAL</b>	<b>225.962,90</b>	<b>607.089,68</b>

#### 10. Pessoal a Pagar

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Pessoal a pagar (Férias)	115.746,35	592.324,18
<b>TOTAL</b>	<b>115.746,35</b>	<b>592.324,18</b>

#### 11. Fornecedores

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Fornecedores a curto prazo	<u>39.371,05</u>	<u>966.044,77</u>
<b>TOTAL</b>	<b>39.371,05</b>	<b>966.044,77</b>

#### 12. Demais Obrigações a Curto Prazo

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Outras obrigações a curto prazo	16.596,51	16.596,51
Valores restituíveis – INTER OFSS – Município	-	34,32
Outros tributos federais	3.579,22	3.579,22
Imposto sobre a renda retido na fonte – IRRF	835.979,69	580.233,38
Contribuição ao RGPS	439.403,24	646.504,91
Outros depósitos	491,00	491,00
Depósitos de terceiros	25.378,33	2.308,54
Depósitos judiciais	12.357,35	12.357,35
Outros consignatários	1.017.793,73	735.535,38
Planos de previdência e assistência médica	78.669,37	78.669,37
Pensão alimentícia	-	131,47
<b>TOTAL</b>	<b>2.430.248,44</b>	<b>2.076.441,45</b>

#### 13. Outras Obrigações Fiscais – Curto Prazo

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Obrigações fiscais a curto prazo com a união	<u>3.374,61</u>	<u>19.597,59</u>
<b>TOTAL</b>	<b>3.374,61</b>	<b>19.597,59</b>

<b>14. Obrigações Trabalhistas a Longo Prazo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Encargos sociais a pagar-INTER OFSS – UNIÃO	-	1.330.292,69
Precatórios de pessoal não vencidos	9.028.924,22	3.022.079,74
Precatórios de pessoal vencidos e não pagos	<u>4.169.816,79</u>	<u>1.226.081,78</u>
TOTAL	13.198.741,01	5.578.454,21

<b>15. Precatório Fornecedores-LP não vencidos</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Precatório Fornecedores – LP não vencidos	<u>13.490,42</u>	-
TOTAL	13.490,42	-

<b>16. Precatórios de Contas a Pagar – Credores Nacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Precatórios de contas a pagar	<u>43.653,89</u>	-
TOTAL	43.653,89	-

<b>17. Provisão P/Riscos Trabalhistas a Longo Prazo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
São ações civis e trabalhistas contra a Empresa que são acompanhadas pela Assessoria da EMDAGRO.		
VALOR	<u>47.534.683,94</u>	<u>56.860.818,35</u>
TOTAL	47.534.683,94	56.860.818,35

## **19. Capital Social**

O Capital Social da Empresa, no montante de R\$ 37.572.872,11 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), está totalmente integralizado, pertencendo ao Governo do Estado de Sergipe.

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.  
Valores extraídos do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ-SE.

**Aracaju, 31 de Dezembro de 2023.**

**GILSON DOS ANJOS SILVA**  
Diretor Presidente da EMDAGRO

**FERNANDO ANDRE PINTO DE OLIVEIRA**  
Diretor Adm. e Financeiro da EMDAGRO

**CARMEN MARIA AZEVEDO SANTOS**  
Contadora – CRC –SE 002779/0-4

**AIDÊ ROSA DE LIMA**  
Téc. em Contabilidade  
CRC/SE – 2695/0-2